



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 587/19
Fls. 01
Resp.

MOÇÃO N.º 2/2019

Senhora Presidente,

Nobres Pares,

A vereadora Dalva Berto, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtale Junior, para que empenhe esforços para a criação e implantação do programa municipal de Engenharia Social destinado a atender famílias de baixa renda que não tenham ainda seus imóveis regularizados na prefeitura.

O presente programa consiste em firmar convênio com a AEA AV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, que poderá por meio de seus associados prestar serviços de confecção de plantas, regularização de documentação junto à municipalidade, além de atender as famílias de baixa renda que desejam regularizar seus imóveis, ou ainda construir uma casa de forma correta e que não possuem condições financeiras para contratar um profissional, contribuirá para que a cidade se torne mais organizada e não sofra mais com construções clandestinas e em áreas de risco sem a devida orientação técnica.

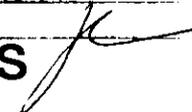
Há que ser incluído ainda nesse programa a política de acessibilidade como parte integrante do direito social à moradia previsto no artigo 6º da Constituição Federal e, consoante o especificado pelo artigo 4º, inciso V, alínea "r", da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades- que regulamenta os artigos 182 e 183, da Constituição Federal.

Justificativa

Considerando que esta vereadora recepcionou diversas entidades entre elas a AEA AV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, que por meio de ofício apresentaram uma série de reivindicações, com o único objetivo de colaborar com o desenvolvimento da cidade, uma delas consiste na criação e implantação do programa "Engenharia Social", firmando convênio com a Associação, que poderá por meio de seus associados prestar serviços de confecção de plantas, regularização de



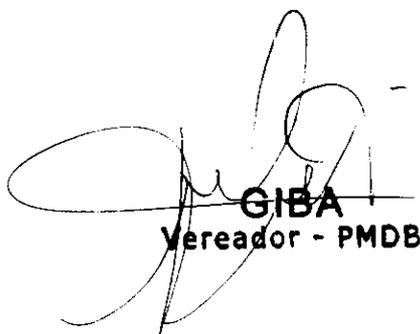
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5871/19
Fls. 02
Resp. 

documentação junto à municipalidade, além do que solucionará uma série de problemas e demandas já existentes na cidade, como as obras irregulares e clandestinas. Essa prestação de serviços será gratuita e destinada para famílias de baixa renda a ser fixada e abrangerá todos os trabalhos de projeto, edificação, acompanhamento, reforma, ampliação, execução de obra e regulamentação fundiária da habitação, a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia. Vale dizer ainda que, conforme informado pelos solicitantes da referida Associação, em outras oportunidades já houve uma tentativa de implantação desse programa, porém sem sucesso.

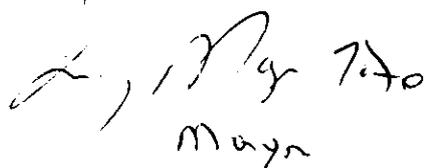
Assim, solicito aos nobres pares que aprovelem a presente Moção, requerendo o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtalo Junior, para que tome as providências e abrace esse projeto que auxiliará não somente a cidade a manter-se mais organizada e que possa atender também os anseios da população de baixa renda que tanto deseja ter seu imóvel regularizado.

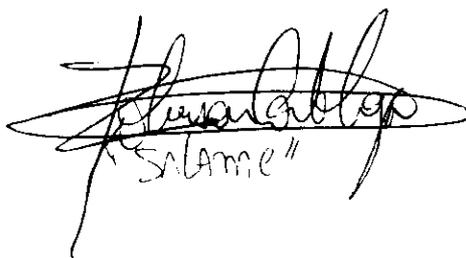
Valinhos, 08 de fevereiro de 2019.


GIBA
Vereador - PMDB


Dalva Berto
Vereadora


CÉSAR ROCHA
Vereador


Mayra


"Salame"


Franklin Duarte de Lima
Vereador

